



PORTARIA Nº 2068/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **VANESSA AZEVEDO BARCELOS – OAB/SC 21.201** como Diretora-Geral da Escola Superior da Advocacia (ESA-OAB/SC), com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente